



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
**[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)**

**PORTARIA Nº 367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a cedência de servidor para a  
Inspeção Veterinária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Convênio vigente com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e considerando o Protocolo 1Doc nº 1.676/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** FICA CEDIDO o servidor ANALBERTO RODRIGUES MUNHOZ, matrícula nº 1383-8, ocupante do cargo em comissão de Dirigente de Equipe, nomeado pela Portaria nº 148, de 08 de maio de 2025, para exercer suas atividades junto à **Inspeção Veterinária**, nos termos do Convênio vigente com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

**Art. 2º** A presente cedência não implicará prejuízo na remuneração do servidor, que permanecerá sob responsabilidade deste Município

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 03 de dezembro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Administração e Planejamento

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 03/12/2025 A 17/12/2025  
RESP: *Rafaela*

*Registre-se e publique-se.*